



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 160/2022

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Lei, que “Denomina o Circuito Cross Country Olímpico - XCO existente no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini”, nos seguintes termos.

Justificativa

Praticantes assíduos de ciclismo viram a oportunidade de construir, com a anuência do Poder Público, um circuito para a prática de modalidades de ciclismo no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini.

A limitação imposta pela precariedade de recursos materiais não foi barreira suficiente para impedir a concretização do projeto.

Entre os construtores voluntários, levantou-se a brincadeira de que como taturanas abriram caminho na vegetação e rapidamente criaram um circuito de alto padrão, vindo daí a origem do nome.

Valinhos, 26 de julho de 2022.

AUTORIA: ALÉCIO CAU



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº

Denomina o Circuito Cross Country Olímpico - XCO existente no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada '**Taturana's Bike Park**' o circuito de *Cross Country Olímpico* - XCO existente nas dependências do Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal